



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 341/2024



INDICAMOS A REMOÇÃO DA LOMBADA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PORTO ALEGRE COM A AVENIDA MÁRIO RAITER E A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA MÁRIO RAITER NA ALTURA DO Nº 1655, NO BAIRRO CENTRO NORTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DIOGO KRIGUER - PSDB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de remoção da lombada localizada no cruzamento da Avenida Porto Alegre com a Avenida Mário Raiter e a construção de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Mário Raiter na altura do nº 1655, no Bairro Centro Norte, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é dever do Poder Público Municipal, a instalação e conservação de bens pertencentes ao Município, objetivando a proteção da saúde, segurança e bem-estar da população;

Considerando que, a Avenida Mário Raiter possui um fluxo intenso de veículos (leves e pesados) e pedestres;

Considerando que, muitos condutores não respeitam os limites de velocidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes por atropelamento e até colisões entre veículos;

Considerando que, esta propositura vem de encontro com necessidades reais da população, e reivindicadas pelos moradores dessa localidade que buscam promover a todos mais segurança;

Considerando que, a falta de redutores de velocidade em vias de grande fluxo no trânsito, causam uma série de problemas, que vão desde a poluição sonora providas por escapamentos e atritos de pneus com a pavimentação, bem como transtornos com possíveis disputas automotivas, motivo pelo qual, se faz necessária a presente indicação;

Portanto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2024.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos